CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 019/2018

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza urbana na Rua Muniz Freire, localizada na Sede do Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 02 de maio de 2018.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 09 05 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A demanda pelos serviços referidos reflete a necessidade dos cidadãos que residem ao longo daquela via pública, haja vista que o Poder Público não vem exercendo com regularidade o seu papel no sentido de manter a limpeza nos ambientes públicos da cidade.

Assim, a sujeira e os entulhos acumulados no local vêm causando enormes transtornos aos moradores, especialmente quanto à possibilidade de ocorrência de danos ao meio ambiente e transmissão de doenças que podem ser provocados por conhecidos vetores que se proliferam nessas condições.

Desse modo, tendo em vista o risco à saúde pública, a providência ora solicitada deve ser tomada em caráter de urgência, visando garantir o bem-estar dos munícipes.